



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Educação

DECRETO Nº 048 / 2020

=====

Designa membro efetivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013 combinado com o artigo 66 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 003, de 16 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO o contido no processo protocolado sob nº 433, de 12 de agosto de 2020,

RESOLVE

Designar a Sr^a JUSSARA BARBOSA (RG-9.198.221-8-PR) como membro efetivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente a partir desta data e até o dia 15 de novembro de 2020, em substituição ao Conselheiro SEBASTIÃO FERREIRA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 17 de agosto de 2020.

(5)
ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

